



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº067/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.400,00( dois mil e quatrocentos reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 020213    DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha:        348 - 08.244.0012.2019.0000    MANUTENCAO NO DEP. DE ASSIST.  
SOCIAL       -    2.400,00  
                  3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020213    DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha:        352 - 08.244.0012.2019.0000    MANUTENCAO NO DEP. DE ASSIST.  
SOCIAL       -    2.400,00  
                  3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Agosto de 2018.

  
Jose Madrigal Ruda Filho  
Prefeito Municipal